



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 030/2023, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 15 de março de 2023, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que visa “Alterar o art. 17 da Lei Municipal nº 4.227/1996, para fixar nova regulamentação de faixa edificável no município de Colatina, bem como o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias.”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer nesta data.

É a síntese necessária.

Visa o projeto de lei em análise, estar em conformidade com a Lei Federal nº 13.913, de 25 de novembro de 2019, que altera a Lei nº 6.766/1979, no sentido de que ao longo das faixas de domínio público das rodovias, a reserva de faixa não edificável de, no mínimo, 15 (quinze) metros de cada lado poderá ser reduzida por lei municipal ou distrital que aprovar o instrumento do planejamento territorial, até o limite mínimo de 05 (cinco) metros de cada lado.

Desta feita, tendo em vista que algumas áreas do perímetro urbano de Colatina são cortadas por rodovias estaduais e federais, que já possuem edificações com afastamento inferior a 15 metros da faixa de domínio, a lei em questão será importante para regularizar as edificações já construídas, como também a construção de novas edificações.

Outrossim, considerando que tal alteração é de interesse público, considerando ainda que há permissão federal para a referida adequação, não há objeção da sua aprovação.

Por fim, convêm ponderar ainda que o projeto encontra-se dentro dos preceitos legais e que não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, podendo ser encaminhada ao Plenário para apreciação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 030/2023.

Sala das sessões, em ____ de _____ de 2023.

**GEFERSON ALVES
PRESIDENTE**

**KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGÓRIO
VICE – PRESIDENTE**

**MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (27) 3722 3444



Autenticar documento em <https://camara.colatina.es.gov.br> ou <https://papercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003300300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003300300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 18/04/2023 19:14

Checksum: **A76CA4C6BACD4DD35CEBFCC7E304228D7AE183A8017DE509DDC63866A6A6B554**

Assinado eletronicamente por **Kecia Nascimento Bassetti Gregorio** em 18/04/2023 19:16

Checksum: **001C4653C0D659C8159A0FB1007DBD878DF5AB867E83619385F452CEEB4D633B**

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 18/04/2023 19:18

Checksum: **F5E10B2EB36D9E30A30C0ED41CD8996E6DB76DC06F3651B0D665C1D69B676F1D**

